



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 039/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL QUE SEJA CONSTRUÍDO/IMPLANTADO UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NA VS-52, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/05/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 - BIÊNIO: 2021/2022

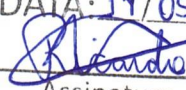
INDICAÇÃO Nº. 039/2024

Em 13 de maio de 2024.

AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS _____ hs
DATA: 14/05/24

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que evidencie esforços por intermédio do órgão competente, **para que seja construído/implantado UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), na VS-52, neste município.**

JUSTIFICATIVA, Renovação da **INDICAÇÃO Nº 72/2022**, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da Assistência Social que oferece atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos e famílias. O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

É importante destacar a importância social do CRAS aos munícipes, tendo em vista que o principal serviço ofertado é o de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Assim, visando garantir, melhorar e ampliar o atendimento feito pelo (CRAS) do bairro Novo Horizonte, se faz necessário a construção e implantação de um Centro de Referência de Assistência Social na VS-52 para atender demandas dos moradores dos bairros/chácaras nos arredores da referida VS, tais quais, Campo Belo, Luz do Sol, Brilho Celeste, Alto Bonito, Jerusalém, Alto Horizonte, Sol Nascente Novo Sonho e Imperial.

OUTROSSIM, nesse sentido, acredita-se que os bairros/chácaras nos arredores da VS-52, localizada neste município, se encaixa amplamente nos requisitos bases



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 – BIÊNIO: 2021/2022

acima explanados, que determinam a implantação de um CRAS em determinada localidade.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para nossa cidade é que peço aprovação desta pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás, 13 de maio de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador do MDB